Projeto de Lei n.º 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.841, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

- **Matéria proposta por 2/3 dos Vereadores da Câmara -**

= Dá nome à atual Rua 4 (Quatro) do Loteamento Jardim Planalto, localizado nesta cidade – (Rua Francisco Cursino dos Santos) =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI :**

Artigo 1º - A atual **Rua 4 (Quatro)** do Loteamento Jardim Planalto, localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua Francisco Cursino dos Santos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de Setembro de 2.000

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal